

**PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO****PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:**

**EMENTA:** AGRAVO DE PETIÇÃO. ADJUDICAÇÃO. DÉBITOS CONDOMINIAIS. ASSUNÇÃO PELO ADJUDICANTE. Adjudicação é modalidade de expropriação, na qual o credor incorpora o bem penhorado ao seu patrimônio, como forma de recebimento do crédito executando. A transferência de titularidade de bem imóvel não retira do adjudicante a obrigatoriedade de assumir a responsabilidade pelo pagamento dos débitos condominiais acumulados, que são obrigações próprias das coisas, na singela disposição do art. 1.345 do Código Civil, ao estipular que "o adquirente de unidade responde pelos débitos do alienante, em relação ao condomínio, inclusive multas e juros moratórios".

**DECISÃO:** A Décima Turma julgou o presente processo e, por unanimidade, conheceu do agravo de petição interposto pela exequente; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento. Não incidem custas processuais (art. 7º, IV, da Instrução Normativa TRT3/GP/CR/VCR N. 1/2002).

Secretaria da 10a. Turma.

BELO HORIZONTE/MG, 07 de junho de 2022.

JOSE JESUS DE LIMA

**Ata****Ata 20.05.2022**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Secretaria da 10ª Turma  
Av. Getúlio Vargas, 225 - 1º andar - sala 103 - TEL: 3228-7431  
SECRETARIA DA DÉCIMA TURMA

Ata da Sessão Extraordinária da 10ª Turma, realizada no dia 20 de maio de 2022, com início às 09:00 e término às 12:42.

Presentes os(a) Exmos(a): Desembargador Marcus Moura Ferreira (Presidente), Desembargadora Taisa Maria Macena de Lima, Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças, Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros, o Juiz Convocado Ricardo Marcelo Silva e o Juiz Convocado Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque.

Procuradora do Trabalho: Dra. Júnia Castelar Savaget.

O Exmo. Desembargador Presidente, Dr. Marcus Moura Ferreira, declarou aberta a sessão, cumprimentando seus pares, os d. advogados, a d. representante do Ministério Público do Trabalho, as partes e servidores, e desejou a todos um bom dia de trabalho.

A Exma. Desembargadora Taísa Maria Macena de Lima deu felicitações ao Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira em razão de seu aniversário, desejando-lhe vida-longa com saúde e discernimento.

A i. representante do d. Ministério Público também se manifestou

felicitando o Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira por seu aniversário.

Registrou, também, congratulações aos Exmos. Ministros que tiveram posse ratificada pelo TST em cerimônia realizada no dia 19/05/2022, a saber: a Exma. Ministra Morgana Richa e os Exmos. Ministros Amaury Rodrigues e Alberto Balazeiro, já efetivados de forma administrativa durante a pandemia da Covid-19. Cumprimentou, em especial, o Exmo. Ministro Sérgio Pinto Martins, empossado naquela mesma cerimônia, desejando-lhe bom êxito. Aderiram às manifestações os demais componentes da d. Turma, e o i. representante da OAB/MG e AMAT/MG.

Ata contínuo, foi aprovada a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura.

Foram julgados os processos eletrônicos, cujos registros e resultados encontram-se gravados no respectivo sistema Pje-JT. Sustentação oral Pje:

RORSum 0010007-25.2022.5.03.0017 - Dra. Ticianara Araújo da Silva  
ROT 0010133-56.2020.5.03.0143 - Dr. Rafael Souza Meneguitti  
ROT 0010133-56.2020.5.03.0143 - Dra. Dayselucid Diniz Torres Fernandes

ROT 0010391-14.2021.5.03.0052 - Dra. Karina de Oliveira Silva  
AP 0010458-04.2017.5.03.0186 - Dr. Fernando Augusto Silveira Trindade

ROT 0010479-53.2021.5.03.0181 - Dr. Raphael Augusto Barcelos Alves

ROT 0010560-75.2020.5.03.0168 - Dra. Débora Martins  
ROT 0010844-30.2020.5.03.0024 - Dr. Wellington Luiz Bento Viana

ROT 0011094-72.2018.5.03.0173 - Dra. Roberta Parreira Santana  
AP 0000720-35.2012.5.03.0099 - Dr. Felipe Nascentes Viegas  
RORSum 0010064-44.2022.5.03.0146 - Dra. Marcella Pagani  
ROT 0010231-07.2020.5.03.0025 - Dr. Marcelo Henrique Antunes Mangini

ROT 0010529-17.2021.5.03.0137 - Dra. Sabrina Aparecida Barbosa  
ROT 0011132-56.2020.5.03.0095 - Dr. Felipe Dourado Lages

ROT 0011234-59.2019.5.03.0048 - Dr. Renato Antônio de Araújo Pimenta

AP 0011442-71.2015.5.03.0181 - Dra. Karina de Oliveira Silva  
ROT 0010086-46.2021.5.03.0079 - Dr. Cláudio Augusto Figueiredo Nogueira

AP 0010117-41.2017.5.03.0068 - Dr. Humberto Marcial Fonseca  
RORSum 0010453-48.2019.5.03.0012 - Dr. Lúcio A Aparecido Sousa e Silva

ROT 0010605-50.2021.5.03.0134 - Dra. Viviane Martins Parreira  
RORSum 0010620-22.2020.5.03.0112 - Dr. Rodrigo Dourado Duarte

RORSum 0010721-06.2021.5.03.0086 - Dr. Lúcio A Aparecido Sousa e Silva

RORSum 0010721-06.2021.5.03.0086 - Dr. Matheus Laube Cajaliba  
ROT 0010765-59.2021.5.03.0107 - Dr. Breno F. Domingues

ROT 0010934-59.2019.5.03.0093 - Dr. Fernando Cesar Teixeira  
ROT 0011015-07.2017.5.03.0019 - Dra. Deila Castro

ROT 0011015-07.2017.5.03.0019 - Dra. Erdnaxela Bastos  
RORSum 0011331-54.2021.5.03.0027 - Dra. Leila Azevedo Sette

ROT 0010012-07.2019.5.03.0129 - Dr. Thomas Venâncio Crispim  
ROT 0010162-37.2020.5.03.0069 - Dra. Carolina Hecht Cury

ROT 0010690-52.2021.5.03.0064 - Dr. Luiz Otávio Pires Guerra  
AP 0010931-75.2019.5.03.0135 - Dra. Juliana Mossen Santiago e

Dr. Rodrigo Duarte Luiz  
ROT 0011032-65.2021.5.03.0031 - Dr. Ricardo Augusto Aguiar de

Freitas Filho

ROT 0010115-76.2020.5.03.0097 - Dr. Jeremias Ferreira Dias e Dr. Cleydinei Pinheiro Coelho

ROT 0010844-30.2020.5.03.0024 - Dra. Mariana de Aguiar Simões Resende

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Desembargador Presidente encerrou a sessão.

Marcus Moura Ferreira  
Presidente da 10ª Turma do TRT - 3ª Região

Cláudia Lúcia Silva Campos Zamorano  
Secretária da 10ª Turma do TRT - 3ª Região

### Despacho

#### Processo Nº RORSum-0010270-56.2022.5.03.0179

Relator	Ana Maria Amorim Rebouças
RECORRENTE	WARLEY PEREIRA DA COSTA
ADVOGADO	PEDRO ZATTAR EUGENIO(OAB: 128404/MG)
ADVOGADO	PEDRO PAULO POLASTRI DE CASTRO E ALMEIDA(OAB: 124974/MG)
RECORRIDO	99 TECNOLOGIA LTDA
ADVOGADO	FABIO RIVELLI(OAB: 297608/SP)

#### Intimado(s)/Citado(s):

- WARLEY PEREIRA DA COSTA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

Ficam as partes intimadas:

"Vistos os autos.

*Trata-se de recurso ordinário interposto pelo reclamante em que pleiteia reconhecimento de vínculo empregatício com a reclamada.*

*Considerando as argumentações recursais e de contrarrazões; considerando o objetivo deste Regional em também solucionar por via conciliatória as demandas em grau de recurso/agravo de petição;*

*entende-se de bom alvitre a remessa dos autos ao Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 2º Grau - CEJUSCJT2.*

*Cientifiquem-se as partes.*

AWMA/te

BELO HORIZONTE/MG, 04 de junho de 2022.

ALEXANDRE WAGNER DE MORAIS ALBUQUERQUE

Juiz(a) do Trabalho Convocado(a)"

BELO HORIZONTE/MG, 07 de junho de 2022.

RODRIGO BOECHAT DE SOUSA

#### Processo Nº RORSum-0010270-56.2022.5.03.0179

Relator	Ana Maria Amorim Rebouças
RECORRENTE	WARLEY PEREIRA DA COSTA
ADVOGADO	PEDRO ZATTAR EUGENIO(OAB: 128404/MG)
ADVOGADO	PEDRO PAULO POLASTRI DE CASTRO E ALMEIDA(OAB: 124974/MG)
RECORRIDO	99 TECNOLOGIA LTDA
ADVOGADO	FABIO RIVELLI(OAB: 297608/SP)

#### Intimado(s)/Citado(s):

- 99 TECNOLOGIA LTDA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

Ficam as partes intimadas:

"Vistos os autos.

*Trata-se de recurso ordinário interposto pelo reclamante em que pleiteia reconhecimento de vínculo empregatício com a reclamada.*

*Considerando as argumentações recursais e de contrarrazões; considerando o objetivo deste Regional em também solucionar por via conciliatória as demandas em grau de recurso/agravo de petição;*

*entende-se de bom alvitre a remessa dos autos ao Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 2º Grau - CEJUSCJT2.*

*Cientifiquem-se as partes.*

AWMA/te

BELO HORIZONTE/MG, 04 de junho de 2022.

ALEXANDRE WAGNER DE MORAIS ALBUQUERQUE

Juiz(a) do Trabalho Convocado(a)"

BELO HORIZONTE/MG, 07 de junho de 2022.

RODRIGO BOECHAT DE SOUSA